



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

670º Sessão Extraordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Extraordinária

Abertura: 09/12/2025 12:30

Encerramento: 09/12/2025 12:45

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

1º Vice-presidente: Ver. Joanes Pimentel Vieira

2º Vice-presidente: Ver. Robson Rodrigues Machado

1º Secretário: Ver. Amauri Olartechea

2º Secretário: Ver. José Armando da Fonseca

Lista de Presença

Ver. Amauri Olartechea

Ver. Carlos Da Rocha Pontes

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

Ver. Joanes Pimentel Vieira

Ver. José Armando da Fonseca

Ver. Laurindo Luiz Marchezan

Ver. Nivaldo Henrique Pereira Almeida

Ver. Robson Rodrigues Machado

Ver. Washington Jefferson de Castro (Tom Castro)

Ver. Yhgor Chagas

Ver^a Vanilda Lopes dos Santos

Narrativa

Ata nº 670/2025 da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS. Aos (9) nove dias do Mês de dezembro, do Ano de Dois Mil e Vinte e cinco (2025), às (12h30m) doze horas e trinta minutos manhã no prédio onde funciona a Câmara de Vereadores, na Rua Barão do Rio Branco, nº. 120 – Centro. Reuniram-se os seguintes Vereadores: Flávio Roberto Alves de Brito – Presidente; Joanes Pimentel Vieira – 1º Vice-Presidente; Robson Rodrigues Machado – 2º Vice-Presidente; Amauri Olartechea – 1º Secretário; José Armando da Fonseca – 2º Secretário; Carlos da Rocha Pontes; Laurindo Luiz Marchezan; Nivaldo Henrique Pereira de Almeida; Vanilda Lopes dos Santos, Washington Jefferson de Castro e Yhgor Chagas Correa de Melo. Constatando o quórum regimental o Presidente Flávio Roberto Alves de Brito, invocando a proteção de Deus e em nome da liberdade e da democracia declarou aberta a presente Sessão. A palavra foi concedida ao 1º Secretário **Amauri Olartechea**. Fez leitura do Ofício nº 495/2025 do Executivo, dispõe sobre o envio do Projeto de Lei nº 049/2025 para apreciação e aprovação. Fez leitura do Projeto do Executivo nº 049/2025, dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária do excepcional interesse público no exercício de 2026, e dá outras providências. A palavra foi concedida ao 2º Secretário **José Armando da Fonseca**. Fez leitura da Emenda Modificativa nº 037/2025 ao Projeto de Lei nº 049/2025 com autoria do Executivo, dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

temporária do excepcional interesse público no exercício de 2026, e dá outras providências. A Emenda foi colocada em discussão. O vereador **Yhgor Chagas Correia de Melo** cumprimentou a todos e informou ter apresentado Emenda Modificativa, solicitando apoio dos demais vereadores. Explicou que, embora já exista a Lei Municipal nº 1.163/2025, que veda a nomeação de pessoas condenadas por crimes contra crianças e adolescentes, identificou uma falha no artigo 7º, inciso III, do projeto enviado pelo Executivo, o qual autoriza contratações temporárias para 2026 sem concurso público. Relatou sua preocupação com a ausência das vedações nesse dispositivo e destacou a importância de garantir proteção às crianças e adolescentes. Não havendo mais discussão, a Emenda foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final a Emenda Modificativa nº 037/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 049/2025. Foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A palavra foi concedida ao 1º Secretário **Amauri Olartechea**. Fez leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei do Executivo nº 049/2025. Foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A palavra foi concedida ao 1º Secretário Amauri Olartechea. Fez leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, ao Projeto de Lei do Executivo nº 049/2025. Foi colocado em discussão. O vereador Yhgor Chagas Correia de Melo, explicou de forma informativa que o Prefeito tem um compromisso com sua gestão que tem um compromisso em fazer um concurso público, pois há um déficit dentro da previdência do município, mas o Prefeito pediu a legalização desse Projeto, pedindo para a casa de leis a autorização, para que a máquina pública não pare e que continue funcionando os serviços contratados, e informou que essas vagas já estão preenchidas dentro do quadro funcional, e que após as exonerações e rescisões de contratos deste ano, e não sabem qual vai ser o critério que a administração vai adotar para o próximo ano, e relatou que a informação será passada pela Secretaria responsável, e acredita que no próximo ano já terá a realização do concurso público. Não havendo mais discussão o Parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Portanto, o Projeto foi aprovado. O **Presidente Flávio Roberto Alves de Brito** agradeceu a audiência e presença de todos e não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a Sessão Extraordinária do dia nove (9) de Dezembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025). Autorizou que lavrasse esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada pelo Presidente, 1º Secretário e demais Vereadores presentes

Flávio Roberto Alves de Brito –Presidente

Joanes Pimentel Vieira – 1º Vice-Presidente



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Robson Rodrigues Machado– 2º Vice-Presidente

Amauri Olartechea – 1º Secretário

José Armando da Fonseca – 2º Secretário

Carlos da Rocha Pontes



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Laurindo Luiz Marchezan

Nivaldo Henrique Pereira de Almeida

Vanilda Lopes dos Santos

Washington Jefferson de Castro



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Yhgor Chagas Correia de Melo

Justificativa